

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA ARES C Nº 027/2022

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES C, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA

A prorrogação da CONSULTA PÚBLICA ARES C Nº 027/2022, aprovada em reunião da Diretoria Colegiada realizada em 19 de abril de 2022, sobre a **MINUTA RESOLUÇÃO ARES C Nº XXX**, de 21 de março de 2022, que “Dispõe sobre a criação do segmento de Usuário Gás Natural Comprimido – GNC para Uso Veicular e do segmento de Usuário Gás Natural Comprimido – GNC Revenda da Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS”, com período para envio de contribuições até dia 21 de maio de 2022.

As contribuições sobre a revisão da resolução devem ser feitas por escrito, obedecendo ao REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 027/2022, disponível no site da ARES C, e deverão ser enviadas até às 19 horas do dia 21 de maio de 2022, por meio do endereço de e-mail consultapublica@aresc.sc.gov.br, ou protocolada na ARES C, localizada na Rua: Anita Garibaldi, nº 79, 7º andar, Centro Executivo Miguel Daux, Bairro: Centro, Florianópolis, das 12h30min horas às 19h00min horas.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARES C na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.